Protocolo: 646160
Data: 23/06/2020
Título: Resolução CGM 1656 _20 Manual de Normas
Página(s): a

ATO DA CONTROLADORA-GERAL
RESOLUÇÃO CGM Nº 1656 , DE 22 DE JUNHO DE 2020

Atualiza o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, para inclusão e consolidação dos procedimentos estabelecidos nas legislações para medidas de enfrentamento da Pandemia do novo coronavírus - Covid19.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de Normas de Procedimentos de Controle Interno na leitura e conhecimento das normas aplicáveis às suas atividades, em especial consolidar os procedimentos relativos às ações de enfrentamento da Pandemia do novo coronavírus - Covid19.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em função das seguintes publicações relativas às medidas para o enfrentamento da Pandemia do novo coronavirus - Covid19:
- Lei nº 13.979, de 06/02/2020 - Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
-Decreto Rio nº 47.246, de 12/03/2020 - Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
-Decreto Rio nº 47.263, de 17/03/2020 - Declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.
-Decreto Rio nº 47.339, de 07/04/2020 - Estabelece procedimentos para liquidação das despesas na Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.
- Decreto Rio nº 47.360, de 14/04/2020 - Altera o Decreto Rio nº 41.083, de 09 de dezembro de 2015, que aprova as minutas-padrão e dá outras providências.
-Deliberação CPFGF nº 737, de 14/04/2020 - Estabelece procedimentos complementares à execução orçamentária do exercício de 2020.

-Resolução CGM nº 1.622, de 16/03/20 -Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rio, visando à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências;
-Resolução CGM nº 1.624, de 24/03/2020 - Altera o artigo 4º da Resolução CGM nº 1.286, de 06 de março de 2017, que regulamenta os procedimentos para o aperfeiçoamento sobre os critérios de exame preventivo previsto pelo Decreto Rio nº 42.788, de 1º de janeiro de 2017, e dá outras providências.
- Resolução CGM nº 1.625, de 24/03/2020 - Estabelece procedimentos para identificação, no Sistema FINCON, das despesas decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e dá outras providências.
- Resolução CGM nº 1.626, de 27/03/2020 - Altera o caput do artigo 5º e inclui parágrafo único no mesmo artigo da Resolução CGM n.º 1625, de 24 de março de 2020, que estabelece procedimentos para identificação, no Sistema FINCON, das despesas decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e dá outras providências.
-Resolução CGM n.º 1628, de 02/04/2020 - Divulga a ampliação das informações e consultas disponíveis no Portal Contas Rio com a implantação de Painel Gerencial Interativo Consolidado, composto de cinco painéis gerenciais interativos detalhados, específicos para apresentação das despesas realizadas com base na Lei Federal nº 13.979/20 para enfrentamento à pandemia do novo

Coronavírus - COVID-19.
- Resolução CGM nº 1.629, de13/04/2020 - Institui o roteiro orientador para a emissão de Declaração de Conformidade do ato de autorização de despesas emergenciais visando à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID19) no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro.
-Resolução CGM nº 1.630, de 13/04/2020 - Institui o roteiro orientador para a emissão de Declaração de Conformidade na fase de Liquidação das despesas emergenciais visando à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID19) no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro.
- Resolução CGM nº 1.631, de 13/04/2020 - Altera a Resolução CGM nº 1.621 de 12 de março de 2020, que alterou a Resolução CGM nº 1613 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre o Repositório de Dados Estruturados referente aos responsáveis pela Fiscalização de Instrumentos Jurídicos celebrados pela Administração Municipal - RDEF.
-Resolução CGM nº 1633, de 16/04/2020 - Solicita aos órgãos e entidades municipais o encaminhamento à CGMRIO dos Termos de Referência e Instrumentos Jurídicos assinados relacionados a ações de enfrentamento do COVID-19.
-Resolução CGM nº 1.638, de 28/04/2020 - Inclui o artigo 2-A, parágrafo único no artigo 5º e artigo 5º-A na Resolução CGM n.º 1.625, de 24 de março de 2020, que estabelece procedimentos para identificação, no Sistema FINCON, das despesas decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e dá outras providências.
-Resolução SMF nº 3.130, de 13/03/2020 - Regulamenta a periodicidade da atualização das metas físicas relativas ao Plano Plurianual, regionalizadas por Área de Planejamento, no Sistema ORCAMENTO.
- **Resolução SMF n° 3.133, de 20/03/2020** - Altera o Art. 1º da Resolução SMF n° 3.120, de 30 de janeiro de 2020, que institui calendário de pagamentos a fornecedores e prestadores de serviço no âmbito da Administração Direta e Indireta, do Município do Rio de Janeiro, conforme delegação contida no art. 27 do Decreto Rio nº 47.106 de 24 de janeiro de 2020.
-Resolução SMF nº 3.141, de 08/04/2020 - Regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020.
-Resolução CGM nº 1.639, de 05/05/2020 - Estabelece procedimentos para liquidação contábil, pela Controladoria Geral, para cumprimento do disposto no Decreto Rio nº 47.339/2020, que dispõe sobre a liquidação das despesas no sistema FINCON, na Administração Direta e Indireta.
-**Resolução CGM nº 1.640, de 06/05/2020** - Define procedimentos a serem adotados pela administração pública municipal para pagamento de concessionárias de serviço público dentro do prazo de vencimento das faturas e dá outras providências.
-Medida Provisória nº 961, de 06/05/2020 - Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas -RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
- Resolução CGM nº 1.642, de 07/05/2020 - Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade.
- Resolução CGM nº 1.644 de 11/05/2020 - Revoga os artigos 6º e 9º da Resolução CGM nº 1640 de 05 de maio de 2020.
- Resolução SMF nº 3.150, de 18/05/2020 - Altera a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020.
- Resolução SMF nº 3.156, de 25/05/2020 - Altera a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020.

Parágrafo único. As alterações referidas no caput deste artigo estão inseridas nas NOR-PRO - 101 - Solicitação de Despesa; NOR-PRO - 102-01 - Concorrência, Tomada de Preços, Convite e Pregão; NOR-PRO - 102-02 - Dispensa e Inexigibilidade; NOR-PRO - 103 - Contratação de Despesa; NOR-PRO - 104 - Liquidação da Despesa; NOR-PRO - 105 - Pagamento da Despesa; NOR-PRO - 302 - Solicitação de Recursos; NORPRO 304 - Prestação de Contas; NOR-PRO - 401 - Solicitação de Despesa - Diárias; NOR -PRO 402 - Concessão e Utilização de Diárias; NOR-PRO - 403 - Concessão e Utilização de Passagens; 501 - Acréscimo de Bens Móveis Adquiridos Através de Compra Via Execução Orçamentária - Administração Direta e Indireta; 502 - Acréscimo de Bens Móveis Adquiridos através de Compra Via SDP - Administração Direta e Indireta; 503 - Acréscimo de Bens Móveis Adquiridos através de Doação - Administração Direta e Indireta; 504 - Acréscimo de Bens Móveis Adquiridos através de Superveniência Ativa - Administração Direta e Indireta; 505 - Baixa de Bens Móveis em Decorrência de Desuso, Imprestabilidade ou Obsolescência -

Administração Direta e Indireta; 506 - Baixa de Bens Móveis em Decorrência de Extravio ou Dano - Administração Direta e Indireta; 507 - Transferência de Bens Móveis entre Unidades Administrativas de Secretarias/Entidades Diferentes - Administração Direta e Indireta; 508 - Transferência de Bens Móveis entre Unidades Administrativas da mesma Secretaria/Entidade- Administração Direta e Indireta e Índice Alfabético Legislativo, além de serem inseridos os Formulário 100-07-A e Formulário 100-14.

Art. 2º O Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, atualizado nos termos desta Resolução, encontra-se disponível na página da CGM, no endereço http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm.

Parágrafo único. Ficam disponibilizados junto ao Manual, os destaques com as alterações efetuadas por meio desta Resolução, constando dele, também em destaque, as alterações realizadas por força das legislações referentes ao COVID-19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES

Controladora-Geral do Município